

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito do município de Confins na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Confins-MG Jari, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 24/09/2021 à 04/10/2021.

Nome Valor	Processamento	Placa	Infração	Data
Ernesto Jose Penzin 195,23	10754454	HHD-0726	572-00	27/07/2021
Rafael Queiroga De Paula Souza 130,16	10782402	OWY-2A74	736-62	27/07/2021
Charles Claudio Goncalves 195,23	10881528	QPQ-3721	582-70	15/08/2021
Luiz Carlos Cardoso 195,23	10804551	QNX-0D84	572-00	29/07/2021
Suellen Cristina Soares Santos 195,23	10866341	PUV-6463	545-21	07/08/2021

Ulisses Soares Henrique

Diretor de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Confins